



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a proibição de inauguração e de entrega de obras públicas inacabadas na Gestão do Executivo Municipal ou que, embora concluídas, não atendam aos fins a que se destinam e que não apresentem condições de atender a população.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 13 de junho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro